

PORTARIA GP N. º 82 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os Art. 94, § Único, da Lei n. º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 504/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida a servidora efetiva, **ARLETE GOMES FREIRE**, portadora de matrícula nº 10662-1 e CPF nº. 5000 039.303.234-51, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, concedida através da Portaria nº 1.561 de 05 de novembro de 2021 e prorrogada através da Portaria nº 1.449, de 08 de novembro de 2022, com efeitos a partir da data da informação do retorno da servidora supracitada, pela secretaria onde a mesma está lotada;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 24 de janeiro de 2023;

Arapiraca, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos prorrogada através da Portaria nº 1.449, de 08 de novembro de 2022, com efeitos a partir da